



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE GOIÁS
UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL
Acreúna - Vara das Fazendas Públicas

PROCESSO Nº: 5505323-45.2019.8.09.0002

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

PROMOVENTE: Município de Acreúna

PROMOVIDO Wilton Rodrigues Brito - **CPF Nº:** 844.539.071-68

VALOR DA CAUSA: 2.491,02

JUIZ (A): Camila de Carvalho Gonçalves

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 28 de junho de 2023, às 11:05:07, em cumprimento ao despacho exarado nesta Comarca, proferido pelo Meritíssimo (a) juiz (a) de Direito, eu, Analista Judiciário abaixo subscrito, lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns): **uma Honda/BIZ 125, Placa NLQ-8111, de propriedade de Wilton Rodrigues Brito que permanecerá em poder e sob a guarda do bem como fiel depositário (artigos 840, III e 845, parágrafo 1º, ambos do CPC).**

Observação: O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, nos termos legais.

Advertência: fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC e art. 168, § 1º, II, do CP.

Acreúna-GO, 28 de junho de 2023

MARILIA DE OLIVEIRA SOARES
Analista Judiciário - Mat. 5119251
(Assinado Digitalmente e por Ordem Judicial)